

Estudo Técnico Preliminar 95/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67292.017133/2024-33

2. Descrição da necessidade

O objetivo dessa solicitação visa formalizar a contratação de serviços de manutenção de material em proveito da Banda de Música da Base Aérea de Manaus (BAMN), tendo por objetivo manter o padrão de qualidade exigido ao militar da especialidade de música.

Desta forma, os referidos serviços são extremamente necessários para a realização dos eventos que participamos ao longo do ano, para que assim, possamos realizar as atividades musicais com alto nível de qualidade.

Como menção de celebração, cito o concerto que a Banda participa alusivo ao Dia dos Aviadores e da Força Aérea Brasileira, umas das datas de maior relevância para a FAB, e é através de solenidades como esta que buscamos a excelência no emprego do material e em todas as demais cerimônias que participamos.

É importante frisar que as atividades de música dentro do âmbito COMAER, visa estreitar os laços entre a comunidade civil e militar, levando arte e apresentando os valores da caserna, bem como, nossas atividades e história.

A BM (Banda de Música), é composta por um efetivo de vinte e seis militares, divididos e classificados pelos seguintes naipes: Tuba, Trompete, Trombone, Trompa, Bombardino, Saxofone, Clarinete, Flauta, Flautim, Percussão e Tímpanos.

Justificando assim, a necessidade de aquisição do material da tabela relacionada acima. Os serviços foram solicitados levando-se em consideração a estimativa de consumo dos anos 2022/2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banda de Música da Base Aérea de Manaus	Enrique Duque Magalhães 1ºTEN QOAV

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Levantamento das necessidades da Banda de Música da BAMN, com base nas necessidades vigentes em decorrência das atividades desenvolvidas nos anos 2022/2023.
- 4.2. Os serviços deste estudo são de natureza comum e têm sua especificação de conhecimento amplo em nicho de mercado onde operam diversos agentes comerciais hábeis à contratação, na modalidade de Pregão conforme 10.520 de 2002, do Decreto nº 3.555 de 2000, e do Decreto 10.024 de 2019.4.1. Levantamento das necessidades da Banda de Música da BAMN, com base nas necessidades vigentes em decorrência das atividades desenvolvidas nos anos 2022/2023.
- 4.3. Declaro que a atividade, objeto da contratação, não é considerada atividade de custeio e esta em conformidade com a portaria GABAER nº524/GC4 em seu art. 1º e seus incisos.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. A contratação pretendida alinha-se à política que o Comando da Aeronáutica vem implantado na reestruturação da máquina administrativa através de estratégias de racionalidade, buscando atingir padrões de excelência em qualidade e produtividade, focando sua ação nas áreas fins e reduzindo a demanda por serviços de apoio ao estritamente necessário.
- 5.2 A contratação por meio de pregão eletrônico de empresas especializadas para a contratação de serviços específicos para área de música e uma alternativa que incita a competição entre fornecedores, desburocratiza o processo aquisitivo e permite maior transparência do processo como um todo.

5.3 Sendo assim, optou-se por utilizar a contratação por meio de pregão eletrônico, com base no levantamento de mercado por ser a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficiência e padronização, bem como os serviços desta demanda possuem fornecedores especializados em diversas unidades da federação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a área de atuação bem como a atividade fim da Banda de Música da Base Aérea de Manaus (BAMN) e das Unidades Apoiadas, faz-se necessária a manutenção dos instrumentos para o desempenho e performance das atividades musicais no âmbito COMAER, a fim de suprir às diversas demandas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Foram feitos estudos com base nas necessidades mínimas para que a banda de música continue operacional, o levantamento das necessidades de manutenção dos instrumentos com base no desgaste e tempo de uso concluiu que, A contratada deverá disponibilizar os serviços, nas quantidades estimadas e estabelecidas conforme tabela abaixo.

ÍTEM	MODELO	QUANT.	SERVIÇO
TROMBONE	BACH STRADIVARIUSLT16MS	05	DESEMPENO DE VARA, BANHO QUÍMICO, SOLDA, DESTRAVAMENTO DE BOMBAS, LUBRIFICAÇÃO GERAL.
SOUSA FONE	Ysh-301	02	BANHO QUÍMICO, SOLDA, DESTRAVAMENTO DE BOMBAS, LUBRIFICAÇÃO GERAL.
TROMPA	Yhr-668nil	02	BANHO QUÍMICO, SOLDA, DESTRAVAMENTO DE BOMBAS, LUBRIFICAÇÃO GERAL.
BOMBARDINO	Yep 321-s	02	BANHO QUÍMICO, SOLDA, DESTRAVAMENTO DE BOMBAS, LUBRIFICAÇÃO GERAL.
FLAUTA	YFL 584-H	02	TROCA DE CALÇOS, SAPATILHAMENTO, TROCA DE JOGO DE MOLAS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA.
FLAUTIM	YPC 61	02	TROCA DE CALÇOS, SAPATILHAMENTO, TROCA DE JOGO DE MOLAS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA.
CLARINETE	BUFFET CRAMPOM	09	TROCA DE CALÇOS E CORTIÇAS, SAPATILHAMENTO, TROCA DE JOGO DE MOLAS, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO COMPLETA.
SAX ALTO	YAS 62-S	05	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE MOLAS, TROCA DE ABAFADORES CORTIÇAS E CALÇOS.
SAX TENOR	YTS 62-S	03	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE MOLAS, TROCA DE ABAFADORES CORTIÇAS E CALÇOS.
TROMPETE	YTR-8335 RGS XENO	03	BANHO QUÍMICO, SOLDA, DESTRAVAMENTO DE BOMBAS, LUBRIFICAÇÃO GERAL.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 38.683,36

8.1O valor contratual estimado para contratação do serviço de manutenção em instrumentos musicais para a Banda de Música da BAMN é de R\$ 3.683,36 (trinta e oito mil seiscientos e oitenta e três reais e trinta e s centavos). Esses valores tomaram como base as necessidades vigentes em decorrência das atividades desenvolvidas nos anos 2023/2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Na presente demanda, não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto. Visto ser praticamente inviável, diante das exigências contidas nas especificações do objeto. Não será admitido o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há no âmbito desta BAMN e Unidades Apoiadas contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A contratação pretendida pela Banda de Música da BAMN, não se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa em relação à Lei Orçamentária Anual, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 11.2. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com base nas necessidades vigentes para o ano de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. A contratação se faz necessária e é indispensável para a manutenção das atividades da Banda de Música, visando atender às missões da BAMN e das Unidades Apoiadas.
- 12.2 Esta contratação busca promover a e manutenção do material da Banda de Música.
- 12.3 Desta forma, deduz-se que o apoio da Banda de Música, é fator importante para o sucesso da atividade-fim no âmbito do COMAER. Para tanto, é fundamental a Banda de música possuir material de suporte e um instrumental que apresente boas condições de uso.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Especificamente para esta contratação não há necessidade de adequação de ambiente para aquisição do objeto a ser licitado, pois a Banda de Música da BAMN, já possui locais adequados para o armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não foi vislumbrada a adoção de providência necessária para à celebração do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, fica evidenciado que a aquisição explicitadas no objeto do processo licitatório atende adequadamente aos benefícios pretendidos e é compatível com as necessidades da Unidade e os riscos envolvidos são administráveis uma vez que, a contratação do serviço descrito traz benefícios à administração, pois foram analisados todos os aspectos necessários à referida contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HENRIQUE DUQUE MAGALHAES

Membro da comissão de contratação

LUIS FELIPE MAGALHAES SOBRAL

ORDENADOR DE DESPESAS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA MANUTENÇÃO COM BASE NO TEMPO DE USO E NECESSIDADES.pdf (27.81 KB)
- Anexo II - MAPA COMPARATIVO.pdf (40.98 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	20/12/2024 16:59:25
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	c80d84677b23357e2e1a65856ab6550d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAFAEL COSTA BEZERRA no dia 20/12/2024 às 13:00:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten HENRIQUE DUQUE MAGALHÃES no dia 20/12/2024 às 13:03:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ISRAEL DELFIRIO DE LIMA no dia 20/12/2024 às 13:06:49 no horário oficial de Brasília.